

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 SMS

Processo nº 48.281/2021

Pregão Eletrônico nº: 043/2021-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2021, em 12/11/2021, processo administrativo nº 48.281/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 48.281/2021 e no EDITAL nº 043/2021, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS VARIADOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Marca	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------	----------	--	-------	----------------	------	---------------	--------------------------	--------------------

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 043/2021 - SMS

SANDRO BERTON DA COSTA:0149547 7908 Assinado de forma digital por SANDRO BERTON DA COSTA:01495477908 Dados: 2022.02.21 15:38:46 -03'00'





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



2 2.1	AUTOCLAVE - 40 litros; digital; bivolt automático - 127/220V que permita ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V; câmara Aço mcx; automática Tampa e câmara em aço mcx; exclusiva carenagem; base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8 (polegadas) de espessura; encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço; lâmina do encosto de cabeça pintada e guias de aço; superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação; superfícies aparentes com pintura lisa; transformador de 12 v para alimentação do refletor; relé de partida e fusível de proteção; estofamento extramacio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em pvc - lavável e sem costura; fusível de proteção de rede (entrada): 10a (110/127 v) 5a (220/240 v);fusível de proteção do circuito: 5aequipo:acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira; linhas arredondadas ;sistema de travamento manual; seleção automática das pontas, controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema bap); suporte de pontas; alma estrutural em aço. corpo e capas em abs; bandeja em aço inox; terminal para alta rotação; seringa tríplice; mangueiras, leves e flexíveis. unidade auxiliar: acoplada à lisas, leves e flexíveis. unidade auxiliar: acoplada à cadeira, com cuba de cuspideira em cerâmica e formas arredondada (destacável da unidade do corpo). porta-copos; abertura lateral (facilita a aproximação da auxiliar) e removível (proporciona perfeita desinfecção); ralo separador de detritos; corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos aparentes); um terminal para sucção (sistema venturi), com mangueira do sugador (desconecta-se sem necessidade de ferramentas); suporte de pontas; separadores de Registro ANVISA.	STERMAX MODELO 40AST	40	UND	R\$ 5.700,00	R\$ 228.000,00
	Valor Total do Lote					R\$ 228.000,00

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 043/2021 - SMS

SANDRO BERTON DA COSTA:014954 COSTA:01495477908 Dados: 2022.02.21 77908

Assinado de forma digital por SANDRO BERTON DA 15:39:00 -03'00'





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 02 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDOR	A: STERMAX PRODUTOS MEDICOS	S EIRELI			
CNPJ: 84.859.552/0002-	20 RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIREL			
ENDEREÇO: Rua Jandaia	do Sul, nº. 488, Bairro Emiliano P	erneta -			
CIDADE: Pinhais/PR	UF:PR	CEP: 83.324-440			
TELEFONE: (41) 3668-21	44	•			
ENDEREÇO ELETRÔNICO	: licitacao@stermax.com.br				
REPRESENTANTE: Sandr	o Berton da Costa				
RG №: ÓRG	ÃO EXPEDIDOR	CPF № 014.954.779-08			

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Não houve empresa participante do certame licitatório com aceite de fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem,

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

7908

SANDRO

BERTON DA

Assinado de forma digital por SANDRO BERTON DA COSTA:0149547 COSTA:01495477908 Dados: 2022.02.21 15:39:15 -03'00'





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

- 6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de precos, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Par;cipantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 24 102 2022 tendo validade até 24 / 02/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, Q4. 02 - 22

SANDRO

BERTON DA

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

477908

COSTA:01495





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde

SANDRO BERTON DA COSTA:01495477908 Assinado de forma digital por SANDRO BERTON DA COSTA:01495477908 Dados: 2022.02.21 15:39:53 -03'00'

EMPRESA BENEFICIÁRIA

STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Representante Legal

Sandro Berton da Costa CPF Nº 014.954.779-08

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412

e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

